



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Termo Aditivo nº 004/2016 ao Contrato nº 007/2013, referente à locação de veículos para Câmara Municipal de Araucária, celebrado entre a **Câmara Municipal**, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente, **WILSON ROBERTO DAVID MOTA**, inscrito no CPF nº 042.186.168-17 e contratada **J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 00.569.505/0001-71, representada neste ato pelo Sr. **JURANDIR GOLEMBA MARCONDES**, portador da cédula de identidade nº 4.236.472-0/PR e inscrito no CPF sob o nº 742.809.619-72, mediante o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorroga o término do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de agosto de 2016 a 12 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, II e artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 07/2013, e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Acresce o valor contratual global em mais 11.65% (onze vírgula sessenta e cinco percentuais), com base no IGPM_FGV, a partir de 13 de agosto de 2016, passando de R\$ 293.662,45 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 324.867,77 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), decorrente da efetiva elevação dos custos operacionais e visando preservar a equação econômico-financeira do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 10 de agosto de 2016.

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Araucária

JURANDIR GOLEMBA MARCONDES
J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA.

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____

RG: _____

RG: _____